



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 08 | 2 0 2 4 | Centro Distrital de Leiria ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento P O R T U G A L I S É N I O R - M A R I N H A G R A N D E
 Morada do estabelecimento R U A D E L E I R I A N .º 1 7 6 , E M B R A
 Código postal 2 4 3 0 - 0 9 1 M A R I N H A G R A N D E
 Localidade M A R I N H A G R A N D E
 Distrito LEIRIA Concelho MARINHA GRANDE Freguesia MARINHA GRANDE
 Telefone 910985558 E-mail DIRETORA@PORTUGALSENIORMARINHAGRANDE.PT

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P S H C - P O R T U G A L I S É N I O R H E A L T H C A R E ,
 U N I P E S S O A L , L D A
 N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 4 9 5 8 9 3 6 5
 Morada R U A C O V A D A M O U R A , N .º 2 - 1 .º D T .º
 Código postal 1 3 5 0 - 1 1 8 L I S B O A
 Localidade L I S B O A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS
 Capacidade máxima da resposta 60 (-----SESSENTA-----) utentes.
(por extenso)
 Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 4 | 1 8
ano mês dia
 Observações quanto à capacidade, se necessário 60 RESIDENTES , EM 34 QUARTOS SENDO:
 - 8 QUARTOS INDIVIDUAIS E 26 QUARTOS DUPLOS.

4 EMISSÃO

Data de emissão
 2 0 2 4 | 0 4 | 1 8
ano mês dia
 Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

João Pedrosa
 Diretor

As falsas declarações são punidas nos termos da lei